

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 0tj0r6ct  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  05/02/2025  Indicação nº 168/2025  Protocolo nº 506/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Nininho</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia a Excelentíssimo Senhor Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística e ao Excelentíssimo Senhor Abílio Jacques Brunini Moumer, Prefeito de Cuiabá, da necessidade da elaboração e implementação dos projetos futuros no Plano Setorial de Sistema Viário urbano e rural de Cuiabá da malha viária central interligando o Rodoanel favorecendo a circulação ao Parque Novo Mato Grosso, Distrito da Guia e ao município de Chapada dos Guimarães.**

Nos termos do art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia a Excelentíssimo Senhor Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística e ao Excelentíssimo Senhor Abílio Jacques Brunini Moumer, Prefeito de Cuiabá, da necessidade da elaboração e implementação dos projetos futuros no Plano Setorial de Sistema Viário urbano e rural de Cuiabá da malha viária central interligando o Rodoanel favorecendo a circulação ao Parque Novo Mato Grosso, Distrito da Guia e ao município de Chapada dos Guimarães.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que se dá através da **INDICAÇÃO** da necessidade da elaboração e implementação dos projetos no Plano Setorial de Sistema Viário urbano e rural de Cuiabá da malha viária central interligando o Rodoanel favorecendo a circulação ao Parque Novo Mato Grosso, Distrito da Guia e ao município de Chapada dos Guimarães

A ligação entre os municípios de Cuiabá e Chapada dos Guimarães se dá por exclusivo percurso de 66,5km



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



pela rodovia estadual MT-251, com características de uso limitada tanto na saída quanto na chegada a Capital, além da capacidade estrutural projetada para as estradas de então e que, se desviadas para o rodoanel, esse fluxo de veículos rapidamente seria distribuído.

Considerando que o Parque Novo Mato Grosso está sendo finalizado e que deve receber um volume de eventos e que a MT-251 é limitada a passagem de veículos, o rodoanel interligado a malha viária central é a solução para evitar grandes congestionamentos.

Considerando que todos o fluxo da BR-163-364 e 070 com destino ao Norte do Estado vão utilizar o Rodoanel para acessar a MT-010 com acesso ao Norte e vice-versa.



Portanto, o atendimento desta solicitação é de suma importância, pois não podemos só deixar de incluir essa ligação das vias principais do centro ao rodoanel pois é necessário melhorar a mobilidade dos transeuntes que passam pela nossa Capital.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Janeiro de 2025



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Nininho**  
Deputado Estadual